



## CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

### Técnico Especializado de Psicologia Clínica Ano letivo de 2024/2025

No cumprimento do n.º 1 do art.º 39.º do decreto-lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, e em conformidade com n.º 1 do art.º 10.º do decreto-lei n.º 51/2024, de 28 de agosto, informam-se os interessados de que está aberto concurso de contratação de escola para um Técnico Especializado de Psicologia Clínica, que se encontra na aplicação informática da DGAE.

- **Modalidade de contrato de trabalho:** em funções públicas a termo resolutivo certo.
- **Duração do contrato:** até 31 de agosto de 2025.
- **Local de trabalho:** Escola Secundária Dr. Joaquim de Carvalho, Figueira da Foz.
- **Caracterização das funções:** Desenvolver diversas atividades no âmbito dos “Planos de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário”, integrado no “Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar”, destacando-se as seguintes:
  - Aplicação de um programa que permita diminuir a ansiedade social e de desempenho, maximizando o sucesso educativo e o bem-estar, dirigido aos alunos do 10.º ano (1.º e 2.º períodos);
  - Realização de consultas e de avaliações psicológicas.

- **Requisitos de admissão e critérios de seleção:**

os candidatos devem ser detentores de Licenciatura Pré-Bolonha / Mestrado em Psicologia Clínica.

- **Crítérios de seleção:**

**1. Avaliação de Portefólio – 30%**

**1.1. Classificação da Licenciatura Pré-Bolonha / Mestrado - 15%**

- A pontuação a atribuir será igual à classificação da Licenciatura Pré-Bolonha / Mestrado Integrado. O candidato tem de estar inscrito na Ordem dos Psicólogos.

**1.2. Classificação do Estágio Profissional - 15%**

- A pontuação a atribuir será igual à classificação do estágio profissional.



## **2. Número de anos de experiência profissional na área - 35%**

- Atribuição de 1 ponto por cada ano completo de experiência profissional na área, até um limite de 20 pontos. Sempre que se trate de ano incompleto, será atribuída a fração 1/12, por cada mês completo de experiência profissional.

**3. Entrevista de Avaliação de Competências** (aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta das alíneas anteriores) – **35%**

### **3.1. Experiência e Funções em Contexto Escolar – 20%**

O candidato será pontuado numa escala de 5 a 20 pontos, de acordo com o seguinte:

- 5 pontos – o candidato revela pouco conhecimento das funções a desempenhar e das áreas de intervenção a desenvolver e pouca experiência no que respeita às funções;
- 10 pontos - o candidato revela algum conhecimento das funções a desempenhar e das áreas de intervenção a desenvolver e alguma experiência no que respeita às funções;
- 15 pontos - o candidato revela conhecimento das funções a desempenhar e das áreas de intervenção a desenvolver, mostra ter experiência nos vários domínios interventivos;
- 20 pontos – o candidato revela completo conhecimento das funções a desempenhar e das áreas de intervenção a desenvolver, mostra ter muita experiência nos vários domínios de intervenção.

### **2.2 Relacionamento Interpessoal e Comunicação – 15%**

- 5 pontos – o candidato mostra um discurso pouco fluido e até incoerente e limitações significativas nas competências de relacionamento interpessoal;
- 10 pontos – o candidato mostra um discurso mais ou menos fluido e coerente na resposta às questões e algumas limitações nas competências de relacionamento interpessoal;
- 15 pontos – o candidato mostra um discurso fluido e coerente, sem limitações nas competências de relacionamento interpessoal;



- 20 pontos – o candidato utiliza um discurso fluido e coerente na resposta às questões e revela excelentes competências de relacionamento interpessoal.

**Portefólio** – Deve ser entregue em suporte digital, em formato PDF, até às 24.00h da data limite de candidatura, para o seguinte endereço eletrónico - [de@esjcff.pt](mailto:de@esjcff.pt) com o assunto: “Contratação de Técnico Especializado de Psicologia Clínica - 2024”.

Do Portefólio deve constar: nome, CC, NIF, cédula profissional, data de nascimento, número do horário a que se está a candidatar, contacto telefónico, endereço eletrónico, bem como todas as informações necessárias, e de acordo com os critérios e subcritérios anteriormente definidos.

**Os candidatos que não entregarem o portfólio ou que não sejam detentores de cédula profissional, nos termos anteriormente referidos, serão excluídos do concurso.**

Os documentos comprovativos dos dados declarados devem acompanhar o Portefólio.

**Entrevista** – os candidatos serão contactados telefonicamente ou por e-mail.

**Nota Final** – em caso de empate os critérios de desempate a aplicar serão, sucessivamente, os seguintes:

- Número de anos de experiência profissional;
- Classificação da entrevista;
- Classificação do Portefólio;
- Idade.

Figueira da Foz, 9 de setembro de 2024

O Diretor,  
Carlos Alberto Pais dos Santos